

## **Instruções para a implementação da desmaterialização dos documentos de transporte destinadas aos correios e aos transportadores**

O presente documento explica as principais condições e procedimentos operacionais a serem respeitados por todas as partes envolvidas a fim de suprimir a impressão de guias de entrega em suporte papel (CN 38, CN 41, CN 47) para o transporte do correio aéreo. Todo correio ou transportador que pretende desmaterializar os documentos de transporte em um determinado itinerário deve levar em consideração as condições prévias e as exigências descritas a seguir.

### **Contexto**

As trocas de mensagens CARDIT e RESDIT entre os correios e os transportadores mais que quadruplicaram ao longo dos últimos dez anos. A qualidade dessas mensagens melhorou enormemente e um número crescente de operadores moderniza seus processos operacionais para favorecer a utilização de mensagens EDI em vez de documentos em suporte papel. Paralelamente, as trocas de mensagens PRECON e RESCON entre os correios também se desenvolveram muito.

A utilização de guias de entrega em suporte papel para acompanhar as expedições de objetos aéreos comporta determinadas limitações e restrições, o que torna essa prática pouco fiável e sujeita a erro:

- Frequentemente, a guia de entrega impressa não viaja com os objetos físicos correspondentes e é fornecida após a entrega, perdida ou danificada.
- As guias de entrega em suporte papel fornecem informações sobre as expedições no momento em que são produzidas pelo operador postal de origem. As indicações a respeito dos recipientes e as informações sobre o transporte apresentadas na guia de entrega em suporte papel refletem o que se sabia no momento em que a expedição foi fechada no ponto de origem.
- Nenhuma modificação do plano de transporte ou supressão/acrécimo de recipientes pode ser efetuada em um documento já impresso.

Além disso, as guias de entrega em suporte papel são atualmente utilizadas para controles/procedimentos suplementares para os quais elas não foram concebidas, o que pode ser fonte de imprecisões e incoerências. Os controles de segurança, os procedimentos dos serviços de controle das fronteiras ou outros processos por vezes são efetuados utilizando as guias de entrega em suporte papel como fonte principal de dados; tendo em vista os problemas indicados acima, isso pode ocasionar complicações. No entanto, os correios e os transportadores nem sempre estão em condições de impor mudanças no âmbito desses processos e às vezes são obrigados a fornecer guias de entrega em suporte papel para o bom andamento das operações.

A passagem do controle dos documentos em suporte papel para as trocas EDI nas operações ocasiona a otimização de vários processos:

- Melhoria do rastreamento dos recipientes (com informações atualizadas extraídas das mensagens EDI).
- Resolução mais rápida dos problemas operacionais graças a uma melhor visualização dos processos.
- Otimização do estabelecimento de relatórios e do acompanhamento dos principais indicadores de desempenho operacionais.
- Pagamento e contabilidade eletrônicos com base nas trocas EDI, em determinadas condições.

Além disso, o transporte sem a utilização do papel respeita o meio ambiente, já que permite evitar que cópias em papel sejam impressas e transportadas inutilmente no mundo inteiro.

### **Condições prévias para a desmaterialização dos documentos de transporte**

O correio e o transportador envolvidos devem permutar a versão mais recente das mensagens CARDIT e RESDIT (no mínimo, CARDIT V2.1 e RESDIT V1.1).

Os correios de origem e de destino da expedição<sup>1</sup> devem permutar mensagens PRECON e RESCON.

Um acordo tripartite deve ser concluído entre o correio de origem, o transportador e o correio de destino para a substituição da guia de entrega em suporte papel por permutas EDI, no âmbito do qual as modalidades a seguir são estabelecidas para o transporte e a contabilidade:

- A mensagem CARDIT será utilizada ao invés das cópias da guia de entrega em suporte papel usadas entre o correio de origem e o transportador.
- A mensagem PRECON será utilizada ao invés das cópias da guia de entrega em suporte papel usadas pelo correio de destino.
- As mensagens RESCON e RESDES, assim como os dados eletrônicos de varredura do correio de destino, se for o caso, serão utilizados ao invés de uma guia de entrega em suporte papel assinada.

### **Exigências mínimas**

Ainda que a troca de mensagens EDI seja uma condição prévia, não é indispensável dispor da troca completa de mensagens com todos os eventos RESDIT necessários para a comprovação eletrônica da aceitação e da distribuição. O correio de origem deve enviar uma mensagem CARDIT ao transportador e uma confirmação ao correio de destino em uma mensagem PRECON. O correio de destino deve fazer a varredura dos identificadores de recipientes no recebimento e dispor de um sistema de relatórios RESCON/RESDES para o correio de origem se esses dados forem solicitados (em vez da guia de entrega em suporte papel assinada).

### **Campo de aplicação**

Os elementos a seguir entram no campo de aplicação do acordo:

- Expedições de categorias A e B (correio aéreo prioritário, objetos EMS, objetos S.A.L. e objetos em trânsito em expedições fechadas) que ensejam uma guia de entrega CN 38 ou CN 41.
- Expedições de malas vazias que ensejam uma guia de entrega CN 47.
- Troca de mensagens EDI CARDIT/RESDIT e PRECON/RESCON.
- Expedições transportadas em itinerários definidos pelo transportador estabelecido entre os correios de origem e de destino especificados.
- Expedições que ensejam transporte direto, transbordo entre voos do mesmo transportador ou transbordo entre diferentes transportadores.
- Tratamento e transporte sem utilização de papel.

Os elementos a seguir não entram no campo de aplicação do acordo:<sup>2</sup>

- Processos contábeis, faturamento e pagamento entre o correio e o transportador.
- Expedições transportadas pelo itinerário que enseja uma guia de entrega CN 37.
- Exigências quanto ao desembarço alfandegário e à notificação antes da partida e da chegada, em função da regulamentação nacional.
- Documentos em suporte papel que os correios de origem podem (devem) fornecer aos agentes de assistência em solo/ao pessoal do aeroporto/aos transportadores além das guias de entrega em suporte papel, tais como os manifestos de expedição para o transporte aéreo, os manifestos aduaneiros ou as declarações de segurança.

<sup>1</sup> Entende-se por expedição o correio enviado ao ponto de destino e, se for o caso, o correio em trânsito em expedições fechadas encaminhado através do ponto de destino.

<sup>2</sup> No contexto do ICS2, esta seção deve ser reanalisada no início de 2023.

### **Preparação da implementação e comunicação**

Cada correio e cada transportador participante deve informar todas as partes interessadas da próxima implementação da supressão dos documentos em suporte papel e fornecer-lhes as informações pertinentes. Eis uma lista não exaustiva das partes envolvidas:

- Sedes dos correios e dos transportadores.
- Serviços contábeis dos correios e dos transportadores.
- Correios permutantes/centros aerpostais e instalações de tratamento dos correios e dos transportadores nos pontos de origem, de trânsito/transbordo e de destino.
- Controladores, planejadores, agentes de pista e pessoal das operações dos correios e dos transportadores nos pontos de origem, de transbordo e de destino.
- Equipes de informática dos correios e dos transportadores encarregadas das EDI.
- Agentes de assistência em solo (da parte dos correios e dos transportadores nos pontos de origem, de trânsito e de destino), se for o caso.
- Agentes de manutenção do frete (da parte dos transportadores nos pontos de origem, de trânsito e de destino), se for o caso.
- Autoridades aeroportuárias, serviços de segurança, serviços da alfândega e outros órgãos governamentais competentes nos pontos de origem, de trânsito e de destino.

### **Procedimentos sem a utilização de papel para as operações e a troca de mensagens**

#### *CARDIT*

O correio envia uma mensagem CARDIT ao transportador designado no momento do fechamento da expedição. O sistema EDI do correio deve ser configurado para assegurar a preparação e a transmissão da mensagem CARDIT antes da entrega física do correio ao transportador. O transportador deve receber a mensagem CARDIT em sua caixa postal EDI e tratá-la antes da entrega física da expedição.

Nos aeroportos onde o correio é tratado por transportadores terceirizados (agentes de manutenção do frete/correio, agentes de assistência em solo), o transportador deve disponibilizar os dados CARDIT para estes últimos (seja enviando-os ao agente de manutenção, seja transmitindo-os por outro canal ou sob outra forma, conforme o caso). Em alguns casos, quando os dados CARDIT não podem ser transmitidos ao agente de manutenção:

- o transportador disponibiliza essas informações por outros canais;
- o agente de manutenção faz a varredura do correio entregue pelo correio para que ele seja transportado e efetua verificações cruzadas com base nas informações fornecidas;
- se nenhum dado CARDIT estiver disponível, o agente de manutenção deve consultar o transportador a respeito da aceitação do correio no transporte.

#### *RESBIT*

O agente de manutenção que atua em nome do transportador faz a varredura do correio segundo o procedimento local estabelecido e transmite os dados ao sistema do transportador, o que permite gerar uma mensagem RESBIT. As mensagens RESBIT 74 e RESBIT 21 devem ser produzidas (exigência mínima recomendada) com base nos dados capturados. Essas mensagens podem se basear nas comprovações de aceitação/distribuição do correio fornecidas pelos dispositivos de registro do correio quando elas estiverem disponíveis. Em geral, recomenda-se enviar não apenas as mensagens RESBIT 74 e 21, mas também todas as mensagens RESBIT pertinentes.

*PRECON – Pré-aviso de expedição EDI permutado entre os correios com base nos identificadores dos recipientes*

A mensagem PRECON é enviada no fechamento da expedição (equivalente da lista dos identificadores dos recipientes e do identificador da expedição na mensagem CARDIT). A mensagem PRECON é preparada e transmitida bem antes da hora de chegada prevista durante a última etapa do transporte; assim, ela é disponibilizada para o correio de destino bem antes da entrega física do correio.

*RESCON – Mensagem de resposta EDI do correio de destino confirmando o recebimento da expedição com base nos identificadores dos recipientes*

O correio de destino efetua a varredura de todos os identificadores dos recipientes, normalmente durante o descarregamento do material de transporte no qual os recipientes são entregues pelo transportador no centro aerpostal do correio permutante. O correio de destino deve comunicar os identificadores dos recipientes ao correio de origem por meio da mensagem RESCON, em resposta a uma mensagem PRECON. A mensagem RESCON deve ser preparada e transmitida rapidamente após o tratamento de um lote de objetos de chegada. As mensagens de resposta RESDES podem ser utilizadas se os dados RESCON não forem fornecidos.

### **Exceções**

Os documentos em suporte papel às vezes são necessários por questões de segurança ou de controle das fronteiras. Se o número de cópias é o mínimo possível, o itinerário é sempre considerado como sendo sem a utilização de papel.

**Anexo 1 – Lista de controle para a implementação do transporte sem a utilização de papel**

<i>ID</i>	<i>Fase/Atividade</i>	<i>Atribuído a</i>	<i>Data de vencimento</i>	<i>Status</i>
0	<i>Acordo tripartite</i>			
0.1	O correio de origem, o transportador e o correio de destino confirmam a aceitação das mensagens CARDIT em vez das vias da guia de entrega em suporte papel			
0.2	O correio de origem, o transportador e o correio de destino confirmam a aceitação das mensagens RESDIT em vez da assinatura das vias da guia de entrega em suporte papel como comprovação da entrega no ponto de origem, de trânsito e de destino			
0.3	As três partes confirmam que estão prontas para a desmaterialização da documentação, conforme as exigências estabelecidas			
0.4	Informar as partes interessadas do acordo para fins de estabelecimento de relatórios			
1.	<i>Correio de origem</i>			
1.1	Verificar se a alfândega de origem, os serviços de inspeção/ de filtragem e as demais autoridades locais aceitarão o correio sem a guia de entrega em suporte papel para a exportação			
1.2	Verificar junto a todos os serviços competentes de sua organização (contabilidade, informática, operações, etc.) se eles assegurarão o tratamento do correio sem a guia de entrega em suporte papel			
1.3	O correio de origem enviará uma mensagem CARDIT ao transportador e uma mensagem PRECON ao correio de destino			
2.	<i>Correio de destino</i>			
2.1	Verificar junto a todos os serviços competentes de sua organização (contabilidade, informática, operações, etc.) se eles assegurarão o tratamento do correio sem a guia de entrega em suporte papel			
2.2	O correio de destino enviará uma mensagem RESCON ao correio de origem em resposta à mensagem PRECON			
2.3	Verificar se foi implantado um processo para assinalar irregularidades no recebimento do correio do transportador em vez da guia de entrega em suporte papel			
3.	<i>Transportador</i>			
3.1	Verificar se a alfândega de origem, os serviços de inspeção/ de filtragem e as demais autoridades locais aceitarão o correio sem a guia de entrega em suporte papel para a exportação			
3.2	Verificar se todos os terceirizados (agentes de pista e agentes de manutenção em solo) tratarão o correio sem guia de entrega			

<i>ID</i>	<i>Fase/Atividade</i>	<i>Atribuído a</i>	<i>Data de vencimento</i>	<i>Status</i>
3.3	Verificar junto a todos os serviços competentes de sua organização (contabilidade, informática, operações, etc.) se eles assegurarão o tratamento do correio sem a guia de entrega em suporte papel			
3.4	Obter a aprovação de todos os parceiros envolvidos em códigos compartilhados			
3.5	Transmitir as mensagens RESDIT pertinentes ao correio de origem			

Nota: se o itinerário é objeto de um acordo interline, o itinerário completo deve ser sem a utilização de papel e o acordo deve ser quadripartite. Os elementos pertinentes da lista de controle se aplicam aos dois transportadores.

**Anexo 2 – Acordo tripartite**

Segundo o disposto no presente acordo, o transporte do correio entre o correio A, o correio B e o transportador é efetuado sem a utilização de papel. As guias de entrega em suporte papel são substituídas por mensagens EDI nos seguintes itinerários:

CTCI de origem	
Aeroporto de origem	
CTCI de destino	
Aeroporto de destino	
Data de início	

Ao assinar o presente acordo, as partes reconhecem que a lista de controle foi utilizada para definir se os itinerários propostos estão preparados para um transporte sem papel, com base, principalmente, no seguinte princípio: a guia de entrega em suporte papel será substituída por mensagens CARDIT e PRECON. Os dados RESCON e RESDIT serão utilizados no lugar de uma assinatura na guia de entrega em suporte papel pelo correio de destino.

### Anexo 3 – Ferramentas disponíveis

Uma série de ferramentas foi elaborada para auxiliar na implementação, no acompanhamento e na otimização da desmaterialização dos documentos de transporte. Essas ferramentas não são os únicos elementos a facilitarem a implementação da desmaterialização dos documentos de transporte, mas são concebidas para responder às exigências descritas no presente documento. Elas são enumeradas abaixo e são acessíveis a qualquer correio ou a qualquer transportador que queira aplicar essa desmaterialização dos documentos a suas expedições.

#### *Ferramentas da União Postal Universal para seus membros*

- Testes pilotos sobre os itinerários sem documentos de transporte em suporte papel (ponto de entrada): esta parte facilita a comunicação entre todas as partes que pretendem participar dos testes pilotos relativos à desmaterialização dos documentos de transporte. Um «ponto de contato específico» (Specific point of contact – SPOC) é indicado no site da UPU para o contato com a Secretaria Internacional. Esta última verificará se as partes interessadas preenchem as condições mínimas para a implantação de itinerários sem a utilização de documentos de transporte em suporte papel (lista de controle) antes de gerir a comunicação para o lançamento de testes pilotos. A Secretaria Internacional fornecerá, igualmente, um quadro de conexões sem documentos de transporte em suporte papel.
- Ferramentas de acompanhamento e de estabelecimento de relatórios sobre a desmaterialização dos documentos de transporte: relatório sobre a conectividade aérea e relatórios de acompanhamento e de conformidade CARDIT/RESBIT e PRECON/RESCON.
- Desmaterialização dos documentos de transporte no IPS: diretrizes simples para configurar algumas funcionalidades no IPS a fim de suspender a impressão de documentos para os itinerários sem documentos de transporte em suporte papel.

Para ter acesso às ferramentas em questão, as partes interessadas devem utilizar o endereço [transport@upu.int](mailto:transport@upu.int).

#### *Ferramentas da International Post Corporation para seus membros*

- Ferramenta para a criação de itinerários sem documentos de transporte em suporte papel: esta ferramenta facilita a comunicação entre as partes que desejam implementar a desmaterialização dos documentos de transporte. Ela possibilita a qualquer parte (correio ou transportador) solicitar a criação de um itinerário sem documentos de transporte em suporte papel, a confirmação pelas outras partes e a assinatura eletrônica de um acordo capaz de permitir a desmaterialização dos documentos de transporte em um determinado itinerário. Em seguida, a ferramenta transmite os dados ao sistema de relatórios do IPC para os correios e os transportadores a fim de que eles possam acompanhar a evolução de seus acordos sobre a referida desmaterialização.
- Ferramentas de acompanhamento e de estabelecimento de relatórios sobre a desmaterialização dos documentos de transporte: a IPC dá acesso a uma determinada quantidade de relatórios que ajudam os correios e os transportadores a controlar os principais indicadores de desempenho ligados à desmaterialização dos documentos de transporte. Esses relatórios permitem identificar facilmente as possibilidades de extensão dos itinerários sem documentos de transporte em suporte papel e, graças à ferramenta de criação de tais itinerários, as diferentes partes podem aumentar a quantidade de itinerários sujeitos à desmaterialização em questão.
- DOCPORT (DOCument PORTal): permite a impressão de guias de entrega em suporte papel (CN 38, CN 41) a partir de um site por qualquer parte interessada (agente de manutenção, correio, transportador ou outro) que tenha acesso à Internet, em qualquer lugar do mundo. A ferramenta recria uma cópia da guia de entrega em suporte papel em formato pdf (a partir de um identificador de recipiente ou de um identificador de expedição conhecido pelo usuário) que pode, em seguida, ser impressa, conforme as prescrições locais em vigor.

Para ter acesso às ferramentas em questão, as partes interessadas devem utilizar o endereço [helpdesk@ipc.be](mailto:helpdesk@ipc.be).



## Anexo 4 – Processos da desmaterialização dos documentos de transporte

